



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 2.939/2017

*"Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a servidora municipal **Alarissa Teixeira Rodrigues** requereu licença para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, à servidora **Alarissa Teixeira Rodrigues**, por 02 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2017.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 10 de abril de 2017.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal em 10/04/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 10/04/17

Mateus Lopes de Almeida  
Nome / Cargo de Nomeação